



PORTARIA nº. 074/CMGM/14

Em 01 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

**RESOLVE:**

**Conceder** ao Vereador Maurício de Oliveira Pinto - PSB, nos termos dos Decretos Legislativos nº 674/CMGM/05 e nº 1.235/CMGM/13, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para fazer face às despesas com viagem ao Distrito de Surpresa, objetivando realizar visita in loco para verificar a construção do posto de saúde e da escola prometidos pelo Governo do Estado, assim como outras demandas de interesse do Distrito, conforme pedido constante no Memo. nº 006/GAB/VER/MD/CMGM/14 de 01/10/2014, nos dias 03 e 04/outubro/2014.

**Registra-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 01 de outubro de 2014.

  
**FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
*Presidente*